

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 057/2025 - SEMED**

**PORTARIA Nº 057/2025 - SEMED**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para condução do processo de assembleias para a eleição de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o mandato do quadriênio de 2025 a 2029, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação** do Município de São Geraldo do Araguaia, Sra. **CARLENY BOTELHO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 116/95, de 23 de fevereiro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 194/2001, de 25 de maio de 2001, em conformidade com os termos da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deflagrar o processo de escolha, indicação e eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

**CONSIDERANDO** a necessidade da organização do referido pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, composta pelos seguintes membros:

- I - Josélia da Silva Fonseca;
- II – Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá;
- III - Marcos Hôndulo Lopes da Silva

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de:

- I. Supervisionar o processo eleitoral de acordo com as normas estabelecidas no Edital de convocação para assembleias de eleição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar de São Geraldo do Araguaia.
- II. Garantir a transparência e a legalidade do processo.
- III. Resolver quaisquer questões ou impasses que possam surgir durante o processo eleitoral.
- IV. Elaborar e publicar relatórios sobre o andamento e os resultados do processo.

**Art. 3º** - O resultado final da composição geral dos conselheiros do CAE, será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da SMECDL, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação, que será divulgado no site da prefeitura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de maio de 2025.

**CARLENY BOTELHO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Educação Portaria nº 19/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**2242F981

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/05/2025. Edição 3761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>